



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER.

Araçá - GO, 25 de janeiro de 2023.

ÁREA REQUISITANTE:

Responsável pela Demanda: FABIANO RESENDE GIROTTI FILHO

DEMANDA:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Araçá, sendo:

- ✓ CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SERIE A - EDIÇÃO 2023;
- ✓ CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SERIE B - EDIÇÃO 2023,

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda em decorrência do fato e que em Araçá não dispõe de pessoal técnico ou capacitado para a prestação do referido serviço, e ainda no Município de Araçá, não existem ligas ou associações de árbitros registrados, a contratação dessa empresa realizará o interesse público, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no município e ainda a prática de esportes tornando uma sociedade mais saudável.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Faz se necessária a contratação dos serviços de arbitragem, devido o cronograma de atividades esportivas, objetivando o envolvimento da comunidade de nossa cidade, tendo como responsabilidade a organização, disponibilidade de árbitros responsáveis pelos jogos nos eventos esportivos.

A contratação da prestação de serviços vem ao encontro com o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar participantes da sociedade de Araçá para as competições citadas anteriormente.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de R\$57.208,30 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos) estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e decreto DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

FABIANO RESENDE GIROTTI FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER.